

ria



DESTINATÁRIO

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

Pedido de Indicação nº 02/2021
Autora: Vereadora Vivia Correa de Quadros
Encaminhamento: Ao Executivo Municipal
Processo Nº:

Respondido em:.....
Por Nº de

Exmo. Sr. Presidente :

A Vereadora que este subscreve , requer a V. Excelênci a que ,nos termos regimentais , seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte **Pedido de Indicação:**

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente , providencie o Projeto de Lei , que **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INTERNET EDUCAÇÃO + SOCIAL**, para assegurar o acesso dos estudantes da rede de Ensino Básico , integrantes de famílias de baixa renda á ter acesso á rede mundial de computadores - Internet em banda larga fixa ou móvel.

Justificativa:

Em razão do isolamento social, decorrente das medidas adotadas para enfrentamento à epidemia de covid-19, o uso de ferramentas digitais se ampliou em todo o mundo.

Destacam-se, sobretudo, as aplicações de trabalho remoto e de ensino a distância, o que demonstra a importância do acesso à internet para a população.

Em questão da educação, vimos uma disparada entre os alunos da rede pública e os da rede privada de ensino. Em quase todas as instituições privadas, os estudantes continuaram com as atividades de seu ano letivo, com um mínimo de impacto, participando das aulas e recebendo conteúdos pedagógicos por meio da internet, onde também muitos alunos da rede privada tiveram uma á duas horas aula por dia on-line.

O mesmo não ocorreu com os estudantes da rede pública, que precisam enfrentar uma realidade de acesso à internet precário ou até inexistente. Faltam-lhes também equipamentos básicos para acesso à internet, como computadores ou smartphones.

A falta de conectividade nas residências, ou seja ,a falta de acesso á internet , implica em deixar as crianças mais vulneráveis para trás,(alunos de baixa renda CadÚnico), que com o isolamento social, estabelecido como alternativa de enfrentamento do coronavírus, o acesso à internet se torna ainda mais fundamental no dia a dia das pessoas que passaram a trabalhar e a estudar remotamente. A educação sofreu maior impacto, pois o acesso à internet faz diferença na formação de milhões de jovens, hoje privados de aulas presenciais.

Nesse sentido entende-se ser fundamental que se garanta aos estudantes de escolas públicas,em geral oriundos de baixa renda,o acesso ás plataformas de ensino a distância a partir de conexões rápidas á internet.

Em resumo, o programa oferece condições para que estudantes da rede pública de educação básica possam ter acesso à internet. Dois são os benefícios previstos. Um é o fornecimento de equipamentos para acesso à internet, que é a primeira barreira a ser superada. O outro é o fornecimento do serviço de conexão à internet.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Em ambos as hipóteses, os benefícios são destinados exclusivamente a estudantes de baixa renda, evitando assim a má aplicação dos recursos públicos.

Xangri-Lá, 09 de Abril de 2021.

Vereadora Vivia Quadros
Vereadora PTB